

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1879



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.609, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509, 552 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, procuradora do município, matrícula funcional nº 2030, **SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.796-7/2024, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 4421, por possível infração caracterizada como de natureza gravíssima, nos termos do Artigo 488, inciso I, alínea “e” e inciso II e Artigo 489 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, passível de demissão, conforme disposto no Artigo 503 da referida norma, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo do servidor de Matrícula Funcional nº 4421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos dos art. 552 e 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá e indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

OBJETO: Aquisição de suprimentos de impressão para os setores da Secretaria de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2024. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01 de outubro de 2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, de 17 de setembro de 2024. ÓRGÃO: Município de Itupeva.